MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 765/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Ribeira de Pena, no município de Vila Pouca de Aguiar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção (Departamento de Redes AT/MT), para o estabelecimento da LN aérea a 60 kV, PE Serra do Alvão, Vila Pouca de Aguiar (REN), nas freguesias de Alvadia, Telões e Soutelo de Aguiar, concelhos de Ribeira de Pena e de Vila Pouca de Aguiar, a que se refere o processo EPU/31692.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

4 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611056260

Édito n.º 766/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Paredes, no município de Paços de Ferreira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção (Departamento de Redes AT/MT), para o estabelecimento da LN aérea a 60 kV, Lordelo-IKEA, nas freguesias de Lordelo, Frazão e Seroa, concelhos de Paredes e de Paços de Ferreira, a que se refere o processo EPU/31602.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

16 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

2611056258

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 24 430/2007

O Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica das direcções regionais da economia (DRE), no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Torna-se agora necessário, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação do novo modelo organizacional, proceder à nomeação dos respectivos dirigentes e explicitar a manutenção das comissões de serviço nos casos em que tal se justifica.

Assim, determino:

1 — São mantidas as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, cujas comissões de serviço foram renovadas, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, por despacho do director regional de 16 de Fevereiro de 2007 e com efeitos reportados a 21 de Abril de 2007, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, dos seguintes funcionários:

a) O licenciado Raul do Nascimento Mateus, na Direcção de Serviços de Energia;

b) O licenciado Francisco António Canhoto Manteigas, na Direcção de Serviços da Qualidade.

2 — É nomeado, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, o licenciado José Luís Potes Pacheco para a Direcção de Serviços do Comércio e dos Serviços e Turismo, que preenche os requisitos legais com o perfil profissional adequado, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2007.

18 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *António Mendes Pinto.*

ANEXO

Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

Nome — José Luís Potes Pacheco;
Data de nascimento — 4 de Junho de 1953;
Naturalidade — Viana do Alentejo.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Sociologia pela Universidade de Évora;
Curso de Construtor Civil;
Curso Complementar de Electrotecnia;
Curso de Formação de Montador Electricista.

3 — Enquadramento e percurso profissional:
3.1 — Na Direcção Regional da Economia do Alentejo:

Em 2006-2007 — chefe de divisão de licenciamento turístico desde de 20 de Junho de 2006;
Em 2005-2006 — técnico superior de 1.ª classe;
Em 1998-2005 — técnico superior de 2.ª classe;
Em 1983-1998 — desde 1 de Agosto de 1983 integrou diversas categorias da carreira técnico-profissional;

3.2 — Na Câmara Municipal de Évora:

Em 1982-1983 — fiscal técnico de obras. Nomeado em 1 de Julho de 1982;
Em 1981-1982 — fiscal de obras de 3.ª classe. Nomeado em 9 de Fevereiro de 1981;

3.3 — Na empresa pública Fábrica de Óleos e Rações de Évora:

Em 1978-1981 — preparador de trabalho;
Em 1974-1977 — electricista de manutenção industrial.

4 — Habilitações profissionais mais relevantes:
4.1 — Na Direcção Regional da Economia do Alentejo:
4.1.1 — No domínio do turismo (desde 1 de Junho de 2006) — chefe de divisão, responsável pela Direcção de Serviços do Turismo, assegurando no sector do turismo as competências decorrentes da Lei Orgânica das direcções regionais;
4.1.2 — No domínio do comércio, turismo e dinamização empresarial (1999-2006):

Análise de processos de turismo no espaço rural, relativamente a pedidos de informação prévia, licenciamento e vistoria, bem como a apreciação de reclamações dos utentes desses empreendimentos. Elaboração das respectivas informações para decisão superior;

Pareceres técnicos sobre propostas de alteração legislativa e regulamentar no domínio do turismo;

Apoio diversificado aos serviços do turismo e do comércio, competência da Direcção de Serviços do Turismo;

Divulgação da legislação do sector do comércio e do turismo e das respectivas medidas inscritas no quadro comunitário de apoio;

Colaboração na divulgação do PROCOM (Programa de Apoio à Modernização do Comércio), destacando: reuniões de trabalho na Secretaria-Geral do Comércio e reuniões de trabalho com associações comerciais da região do Alentejo;

Técnico de atendimento do Gabinete do Investidor da Direcção Regional da Economia do Alentejo, no âmbito do Programa de Incentivos à Modernização da Economia — PRIME, de Outubro de 2002 até Junho de 2004, cumulativamente com as actividades anteriormente descritas, exercidas na Direcção de Serviços do Turismo.

Nota. — As competências agregadas à Direcção de Serviços do Turismo no sector do comércio cessaram com a entrada em funções da Direcção de Comércio e Serviços, em 21 de Abril de 2004. Situação semelhante se verificou relativamente às competências agregadas à